



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 354, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 86.090,00 (oitenta e seis mil e noventa reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 – 2280	4.890,00
2	06.01.00	4.4.90.00.00	20 605 6007 – 2319	2.500,00
3	10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 – 2129	78.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 86.090,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	4.890,00
2	06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 6007 – 2229	2.500,00
3	10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 – 2360	78.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 86.090,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 17 de março de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.